



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.336

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMUH.....	2
SEMFPOG.....	2
FMC.....	2
INEDITORIAL	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice - Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA**

PORTARIA Nº 011/2026-GP

DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido da servidora, acostado nos autos do processo administrativo nº 06822/2025-SEMED e parecer jurídico nº 0518/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **JOSILANDY FRANCISCO CLEMENTINO DE MOURA SANTOS DIAS**, matrícula nº 106587, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe E-4, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 01.01.2026.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

SEMUH**ATO DE TORNAR SEM EFEITO**

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Extrato do Contrato nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa provedora de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação, MEGA TELEINFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.408.142/0001-09, bem como **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 001/2026 – SEMUH, que dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do referido contrato. Os atos ora tornados sem efeito foram publicados na Edição nº 3.331, de 08 de janeiro de 2026, do Diário Oficial do Município de Timon-MA.

SEMFPOG**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026****TERMO DE FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2025000004**

Faz saber a M CAVALEIRO SETUBAL LTDA CNPJ/CPF: 32.267.815/0001-28 endereços: RUA JOAO LULA (20), Nº 649, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ II, TIMON-MA, CEP: 65.636-420, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoa física o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000102, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 2025000004 datado em 07 de julho de 2025, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 15 de janeiro de 2026.

Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000001****TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2026000001**

Faz saber a MODULO - ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.718.208/0001-39, endereço: AV DO VALE, Nº 13, EDIF ZIRCONIO SALA 802 PAVMTOB, BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, onde se constatou que a empresa não está estabelecido no endereço de cadastro, fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000308, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Auto de Infração nº 2026000001, datado em 5 de janeiro de 2026 e do Termo Final de Fiscalização nº 2026000001, datado em 6 de janeiro de 2026, para no prazo de 5 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 15 de janeiro de 2026.
Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas

FMC**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2026 CONCURSO " MAJESTADES DO ZÉ PEREIRA DE TIMON 2026"**

A Prefeitura Municipal de Timon-MA, por meio da Fundação Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Chamamento para o concurso "Majestades do Zé Pereira de Timon 2026", a ser realizado como parte da programação oficial do evento Zé Pereira de Timon 2026. Este concurso tem como objetivo celebrar a diversidade fortalecendo a integração social e cultural no âmbito das festividades do Zé Pereira.

1. DO OBJETO

O presente edital visa selecionar participantes para o concurso "MAJESTADES DO ZÉ PEREIRA DE TIMON 2026", que será realizado no dia 24 de janeiro do corrente ano.

2. DAS INSCRIÇÕES**2.1. Período de Inscrição:**

As inscrições estarão abertas de **19 a 21 de janeiro** e deverão ser realizadas de forma presencial.

2.2. Local de Inscrição:

Os interessados poderão se inscrever na sede da Fundação Municipal de Cultura, localizada na Rua 70, entre as ruas 21 e 22, Bairro Parque Piauí II, Timon-MA, das 8:30 às 13h.

2.3. Documentação Necessária:

Para realizar a inscrição, os interessados deverão apresentar:

- Documento de identidade com foto (RG ou CNH);
- Comprovante de residência atualizado que comprove domicílio no Município de Timon-MA;
- 2 fotos recentes: uma de corpo inteiro e uma de rosto (preferencialmente em alta resolução);
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível na sede da Fundação Cultural).
- **Vídeo de apresentação**, que será gravado no ato da inscrição na sede da Fundação Municipal de Cultura. No vídeo, o candidato deverá se apresentar e expor seus motivos para participar do concurso.

2.4 Inscrição de Menores de Idade

Para a Categoria Infantil (Mirim) e demais situações que envolvam menores de 18 anos, será obrigatória a apresentação de:

- Autorização expressa dos pais ou responsável legal, devidamente assinada (disponível na sede da Fundação Municipal de Cultura);
- Cópia do documento oficial do responsável legal;
- Cópia do documento de identificação do menor.

Parágrafo único. A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**3.1 Requisitos Gerais**

Poderão participar do concurso candidatas(as) que atendam aos seguintes requisitos:

- Residir no município de Timon-MA;
- Ter disponibilidade para participar de todas as etapas do concurso;
- Possuir carisma, desenvoltura e boa comunicação;
- Atender às exigências específicas de cada categoria.

3.2 Faixa Etária por Categoria

- **Garoto e Garota Zé Pereira:** idade mínima de 18 anos;
- **Rei e Rainha da Melhor Idade:** idade mínima de 60 anos;
- **Categoria Infantil (Mirim):** 06 a 12 anos;
- **Categoria Diversidade (LGBTQIAPN+):** idade mínima de 18 anos.

3.3 Da vedação à participação de vencedores de edições anteriores

Não poderão participar do concurso "**MAJESTADES DO ZÉ PEREIRA DE TIMON 2026**", na mesma categoria, os(as) candidatos(as) que tenham sido **vencedores(as) em edições anteriores** do referido concurso.

Parágrafo único. A vedação prevista neste item **não impede** a participação do(a) candidato(a) em **categoria diversa**, desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos neste edital.

4. DA DINÂMICA DO CONCURSO**4.1. Etapas:**

O concurso será composto por três etapas principais:

- Inscrição:

Os candidatos deverão realizar sua inscrição presencialmente na sede da Fundação Municipal de Cultura, apresentando a documentação necessária e participando da gravação do vídeo de apresentação.

- Pré-seleção:

Nesta etapa, será feita a avaliação inicial dos inscritos com base nas informações, fotos e vídeos apresentados no momento da inscrição.

- **Caráter:** Eliminatório.
- **Divulgação do resultado:** A lista dos selecionados será publicada no dia 21 de janeiro.

- Desfile Final:

Os candidatos aprovados na pré-seleção participarão de um desfile, onde serão avaliados por uma banca julgadora de acordo com critérios previamente estabelecidos.

- **Local:** Coca's Shopping.
- **Dia:** 24 de janeiro.

4.2. Critérios de Avaliação:

Os candidatos serão avaliados nos seguintes critérios:

- **Beleza física:** Avaliação da estética e presença visual do candidato.
- **Simpatia:** Capacidade de cativar o público e transmitir carisma.
- **Desenvoltura:** Confiança, postura e habilidade de se expressar de forma natural e segura.
- **Originalidade e identificação com o evento "Zé Pereira de Timon 2026":** Avaliação do quanto o candidato representa o espírito do evento, demonstrando afinidade com o estilo musical, a energia do carnaval e a proposta cultural do "Zé Pereira". O candidato deve personificar a essência da celebração, transmitindo alegria, descontração e entusiasmo característicos do evento.

4.3. Julgamento:

O julgamento será realizado por **banca julgadora composta por profissionais convidados**, com experiência nas áreas de cultura, arte, moda e eventos culturais.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

5. DA PREMIAÇÃO

Os vencedores de cada categoria receberão:

- **Faixa oficial do concurso;**
- **Premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** a título de ajuda de custo.

Parágrafo único. O pagamento da premiação em dinheiro será efetuado pela Administração Pública no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da **divulgação do resultado oficial do concurso**, observados os trâmites administrativos, orçamentários e financeiros legais.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição no concurso implica na aceitação integral das normas deste edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de janeiro de 2026.

Timon-MA, 15 de janeiro de 2026.

Glauciane Correia dos Santos

Presidente Fundação Cultural do Município de Timon

PORTARIA Nº 02/2026 de 15/01/2026

Dispõe sobre a designação da Comissão Avaliadora do Concurso "MAJESTADES DO ZÉ PEREIRA DE TIMON 2026" e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMON – FMC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, avaliação e julgamento do Concurso "MAJESTADES DO ZÉ PEREIRA DE TIMON 2026", integrante da programação oficial do evento cultural promovido pelo Município de Timon;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2026, que regulamenta a realização do referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e/ou membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO AVALIADORA DO CONCURSO "MAJESTADES DO ZÉ PEREIRA DE TIMON 2026", responsável pela análise, avaliação e julgamento dos(as) candidatos(as) inscritos(as), observados os critérios estabelecidos no edital:

- I – **Emília Santos de Assis - Presidente;**
- II – **Jadiara Pedrosa Gonçalves;**
- III – **Thannandra Evenly Duarte Ferreira.**

Art. 2º. Compete à Comissão Avaliadora:

- I – Analisar a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as);
- II – Avaliar os(as) participantes conforme os critérios previstos no edital;
- III – Deliberar sobre eventuais dúvidas, recursos ou situações omissas relacionadas à avaliação;
- IV – Lavar atas e relatórios referentes aos trabalhos realizados.

Art. 3º. A atuação dos membros da Comissão Avaliadora será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º. Os membros da Comissão deverão atuar com imparcialidade, transparência, legalidade e isonomia, sendo vedada a participação de pessoa que possua vínculo de parentesco, amizade íntima ou interesse direto com quaisquer dos(as) candidatos(as).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timon, 15 de janeiro de 2026.

Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Portaria: nº 015/2025 – GP

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A EMPRESA GERONCIO DA SILVA LTDA- DNTBRAS TIMON C2, PORTADORA DO CNPJ 51.244.755/0001-72, ESTABELECEIDA NO ENDEREÇO AVENIDA FORMOSA, BAIRRO FORMOSA Nº303 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA A EXPEDIÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O PROCESSO DE Nº 09/2026.

A empresa F SAMPAIO COMERCIO DE GAS ME, portadora do CNPJ 08.201.861/0003-01, estabelecida no endereço, AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO Nº 597 Bairro parque Piaui Timon MA, torna público que requereu

junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente -SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o processo de nº 167/2025.

A empresa F SAMPAIO COMERCIO DE GÁS ME, portadora do CNPJ 08.201.861/0002-20, estabelecida no endereço, RUA TENENTE ANTONIO CORREIA (a mesma Rua 100) Nº 1325 Bairro parque Piaui Timon M-A, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente -SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o processo de nº 168/2025.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2026.01.15 17:07:17 -03'00'